



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1607/2012

JARDIM, 01 DE MARÇO DE 2012.

DENOMINA RUA.

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica denominada Rua Prof. Zózimo Fernandes, a segunda rua da Vila Evandro Antonio Bazzo, no Distrito do Boqueirão.

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT**  
Prefeito Municipal